



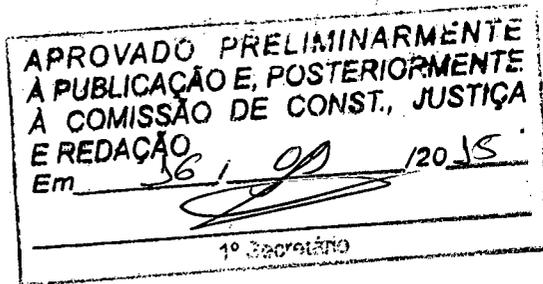
**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual  
**Virmondes**  
CRUVINEL

Goiás bem representado



PROJETO DE LEI Nº 375 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.



Declara de utilidade pública  
a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO - APAF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.907.080/0001-78, com sede no município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 16  
(dezesseis) dias do mês de Setembro de 2015.

  
**VIRMONDES CRUVINEL**  
Deputado Estadual - PSD



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade ora pleiteante do benefício da Utilidade Pública Estadual preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1.971 que “*Baixa normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado*”, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

A entidade em lume é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, de caráter educacional e esportivo, com especificidade na área da pessoa com, deficiência, com a finalidade de atender a sociedade em geral.

Em anexo a este projeto, segue os documentos que atendem aos preceitos do art. 1º da lei supramencionada que disciplina:

*Art. 1º - As sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas no Estado de Goiás com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública se provarem:*

- a) - que possuem personalidade jurídica;*
- b) - que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade, e*
- c) - que os cargos de sua diretoria não são remunerados.*

Com essas breves considerações, bem como com o atendimento dos requisitos de ordem legal, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

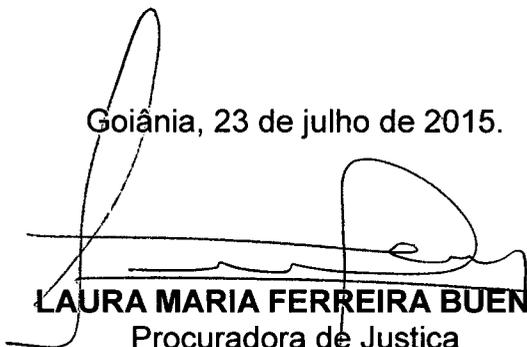
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 16  
(dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2015.

  
VIRMONDES CRUVINEL  
Deputado Estadual - PSD

## DECLARAÇÃO

Eu, **LAURA MARIA FERREIRA BUENO**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, DECLARO a quem possa interessar, que a **ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO – APAF**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.907.080/0001-78, e inscrição Municipal nº. 4.017.171, fundada em outubro de 2007, com sede na rua 87, nº. 410, Setor Sul, CEP 74.093-300, nesta Capital, encontra-se em pleno funcionamento, em conformidade com os seus estatutos. Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 23 de julho de 2015.



**LAURA MARIA FERREIRA BUENO**  
Procuradora de Justiça

Laura Maria Ferreira Bueno  
Procuradora de Justiça

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se façam necessários que a ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO-APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 14.907.080/0001-78 e Inscrição Municipal nº 4.017.171, com sede na Rua 87 nº 410, Setor Sul Goiânia/GO, é uma associação privada sem fins lucrativos e seu corpo diretivo não possui nenhuma espécie de remuneração.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Goiânia/GO, 24 de Junho de 2015



ELIANE MARIA RAMOS FAGUNDES

**ELIANE MARIA RAMOS FAGUNDES**  
Av. Ceará, Nº 1005 Sl. 02 - St. Campinas  
CEP 74513-030 - Goiânia-GO - F: 3233-9090  
TÉC. CONT. CRC-GO 007986 - CPF: 392.156.011-04

**Receita Federal****Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.907.080/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO PARAOLIMPICOS DO FUTURO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAF</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 87</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>74.080-295</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vimarcontabilidade@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 3942-1536 / (62) 3942-1097</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **10:27:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



www.celg.com.br  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420  
 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás  
 NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGENCIA DE ATENDIMENTO: RUA 02, Q. A-37, S/N - CEP: 74000000 GOIANIA - GO  
 NÚMERO: 784738 SÉRIE: 4 EMISSÃO: 11/06/15 GRUPO: B3  
 Tarifa Social de Energia Elétrica  
 TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**HENRIQUE CRISPIM RAMOS**  
 CPF/CNPJ: 170477 INSC.:  
 RUA 87, Q. F 25, L. 48, S/N, - SALA 1  
 SETOR SUL  
 CEP: 74000000 GOIANIA - GO

170477  
 0011873875  
 6/2015

UNIDADE CONSUMIDORA: 11873875  
 VENCIMENTO: 27/06/2015  
 VALOR TOTAL: 406,15

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 CLASSE: COMERCIAL OU SERVIÇOS E OUTRAS  
 ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 26377209  
 TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO RAZÃO: 11  
 VENCIMENTO BASE: 27/06/2015 ROTA: 1143200

DATAS DAS LEITURAS  
 ATUAL: 11/06/2015  
 ANTERIOR: 12/05/2015  
 APRESENTAÇÃO: 11/06/2015  
 PRÓXIMO MÊS: 10/07/2015

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
07/14	0,00
08/14	328,00
09/14	556,00
10/14	668,00
11/14	715,00
12/14	485,00
01/15	551,00
02/15	741,00
03/15	539,00
04/15	583,00
05/15	565,00
06/15	532,00

DADOS DA MEDIÇÃO  
 LEITURA ATUAL: 59481  
 LEITURA ANTERIOR: 58949  
 NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 30  
 DIFERENÇA DE LEITURA: 532,00  
 FM: 1,0000  
 TOTAL DE CONSUMO: 532,00  
 MÉDIA DE CONSUMO  
 DIÁRIO: 17,73  
 TRIMESTRAL: 560,00  
 ANUAL: 521,92

LANÇAMENTOS

		VALOR (R\$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	532,00	0,083370
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUB	0,000000	8,31
CONSUMO - KWH + ICMS/PIS/COFINS	532,00	0,664460
		353,49

CONJUNTO: GOIANIA LESTE S3

				INDICADORES DE CONTINUIDADE			
				MÊS	TRIMES	ANUAL	ANUAL
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	4,1374%	397,84	16,45	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	29,00%	397,84	115,37	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,8983%	397,84	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCAL  
 68CA-942B-F4E8-7B15-D120-391B-C24F-8EAD

INFORMAÇÕES GERAIS  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 4/2015 - EU\$D - R\$ 127,19894  
 BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR  
 PARA FATURAS ONDE PARTE DOS DÉBITOS SEJAM PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TERCEIROS (DOAÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS), O CONSUMIDOR PODERÁ NOS POSTOS DE ATENDIMENTO DA CELG-D SOLICITAR NOVA FATURA SEM A COBRANÇA RELATIVA A PRESTAÇÃO DESTAS ATIVIDADES.

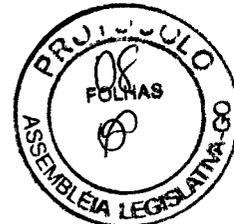
REAVISO  
 A CELG AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA



CONTA: 0011873875  
 CÓD. DE DES. AUTO.:  
 MÊS REFERENTE: 6/2015  
 VENCIMENTO: 27/06/2015  
 TOTAL A PAGAR: 406,15

836100000048-061500090297-106959061503-000118738756





**ATA DA REUNIÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL PARA A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO - APAF E PARA A ELEIÇÃO DE SUA DIRETORIA PROVISÓRIA.**

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 20:30h (vinte e trinta horas), reuniram-se os membros fundadores a seguir nominados, na sede do Clube de Engenharia de Goiás, situado na Rua 132, n. 500, Setor Sul, Goiânia-Go., entidade que vem mantendo e apoiando as atividades até então realizadas em favor das crianças com deficiência, para a fundação da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF, associação civil, sem fins lucrativos e sem cunho político ou partidário, de caráter educacional e esportivo, com especificidade na área da pessoa com deficiência, com a finalidade de atender aos interesses de seus associados inclusive beneficiando terceiros e a sociedade em geral. Presentes à reunião se encontravam as senhoras e os senhores: Tarsis José de Amorim Melo, Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo, Augusto Cardoso Fernandes, Thalita Bessa Pires, Gerson de Almeida Taguatinga, Mara Rubia Ferreira de Freitas, Lauriston Severino, Diego Sanches Gracia, Taíse Machado Melo, Marcelo Barbosa da Silveira, Albanir Pereira Santana, Tiago Machado Melo, Fernanda Furtado da Silva Fernandes, Paulo César Marinho Fernandes, Carlos Borges Guimarães, Thell Moreira Leal, Nubia Melo da Silva Cabral, Dolzonan da Cunha Mattos, e, Eduardo Vieira Mesquita. Aberta a sessão, elegeu-se o Sr. Augusto Cardoso, para presidir a sessão, pelo que passou a dar boas vindas a todos os presentes, fez breve explanação acerca dos objetivos pretendidos com a fundação da associação, sugerindo a minha pessoa, Eduardo Vieira Mesquita, para secretariar *ad hoc* a presente reunião, o que foi aceito por todos. Em seguida todos(as) se apresentaram pessoalmente e falaram acerca da intenção de participarem dos trabalhos da associação. Ato contínuo, Augusto explanou aos presentes que este é um momento muito especial, assim considerando que após praticamente quatro anos de trabalhos em favor das crianças com deficiência, oportunizando às mesmas aulas de tênis, que posteriormente se desdobrou em outras modalidades desportivas, tais como: basquete, natação, tênis de mesa, agora se chega a este momento de fundação da Associação

\*\*SAMPALTO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

**EM BRANCO**

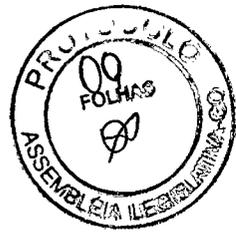


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0004 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

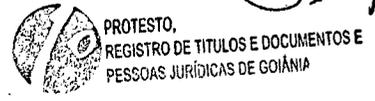
---



Paraolímpicos do Futuro. Diz mais, afirma que a criação da APAF visa sobretudo a formação de cidadãos de bem. Sr. Tarsis pedindo a palavra asseverou aos presentes que a fundação da APAF é a realização de um sonho acalentado por todos os que até então colaboraram com as atividades do projeto inicial intitulado "Escolinha de Tênis do Futuro" que iniciou suas atividades em outubro de 2007. Sr. Augusto dando prosseguimento na condução da reunião, destacou que dentre as finalidades da APAF, podem ser destacadas as seguintes: I – Promover a Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com deficiência, por meio da prática desportiva; II – Atuar em conjunto com as demais terapias para contribuir para a reabilitação física, desenvolvendo a mobilidade na cadeira de rodas, independência e força física; III – Desenvolver os aspectos sociais buscando incentivar a integração com crianças deficientes ou não; IV – Desenvolver a prática do Tênis em cadeira de rodas e outras modalidades desportivas visando a formação de atletas de performance, participantes de torneios nacionais e internacionais; V - firmar convênio, acordos, protocolos, ajustes ou contratos para a consecução dos seus objetivos, dentre outros fins. Após intensa discussão quanto à causa de existir da Associação, os presentes discutiram, também, acerca do que viria a compor o patrimônio da APAF, restando decidido que o mesmo será constituído por bens imóveis, móveis, ações, títulos e valores, adquiridos a título oneroso ou gratuito, na forma legal. Quanto à receita da Associação, Sra. Denisi aduz que esta poderá ser composta por diversas fontes, como por exemplo, pelas contribuições dos associados, taxas, doações, resultados de operações de créditos, legados, a remuneração de seus próprios serviços prestados a outrem, dentre outras receitas possíveis, igualmente observando-se a forma legal. Ato contínuo, aproveitando-se o rico ambiente de discussões e trocas de idéias em relação às definições retro-transcritas, colocou-se em pauta a escolha do nome da associação a ser criada com os objetivos supracitados, aduzindo Thalita que a sugestão inicial de APAF foi muito boa. Dada a palavra aos presentes, foram sugeridos alguns nomes. Após, procedeu-se à votação para a escolha do nome da associação. **Foi escolhido, por unanimidade, o nome de ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO**

\*\*N. SAMPAYO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

*reabra*  
*Augusto*  
*[Handwritten signatures]*



**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0005 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



FUTURO, ficando, assim, nesta data (16/08/2011), fundada a referida associação. Em seguida, houve eleição, por aclamação, e posse da Diretoria Provisória, cujo mandato irá vigorar até que se eleja a diretoria definitiva nos termos do Estatuto Social a ser aprovado, restando assim composta a Diretoria Provisória: Presidente – Sr. Augusto Cardoso Fernandes; Vice-presidente – Tarsis José de Amorim Melo; Diretora Secretária – Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo; Diretora Tesoureira – Thalita Bessa Pires; e, Diretor de Captação de Recursos – Gerson de Almeida Taguatinga. A mencionada Diretoria Provisória ficará encarregada de conduzir os trabalhos até a elaboração e aprovação do Estatuto Social da APAF, e para a eleição de sua Diretoria definitiva. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada por mim, *Eduardo Vieira Mesquita*, que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Goiânia-Go., aos dezesseis dias de agosto de dois mil e onze.

44-SAPPA10-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

ERRATA: A pessoa do Sr. Dolzonan da Cunha Mattos não participou da Assembleia

*Eduardo Vieira Mesquita, Humberto Severina,*  
*Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo, Thalita Bessa Pires,*  
*Gerson de Almeida Taguatinga, Denise Machado Melo*  
*Marcelo Barbosa de Silveira, Augusto*  
*Cardoso Fernandes, Diego Polifoni, Hugo*  
*Machado Melo, TARSIS JOSÉ DE AMORIM*  
*Melo, Maria Rita de Fátima de Freitas*  
*Robson Pereira Souza, Paulo Cesar Mari-*  
*nho Fernandes, Fernanda Biondini, THELL,*  
*MODEIRA LEAL, Nubia Melo da Silva Cabral, Carlos*  
*Borges Guimarães - Carlos Borges*

**1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA**  
 Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894

Selo de Autenticidade nº: 0300E418458

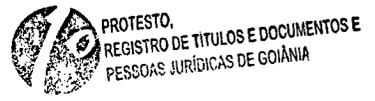
Registro de Pessoas Jurídicas - Livro A -

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob o nº 971.311 - 20/12/2011 Emolumentos: R\$ 294,82

Taxa Judiciária: R\$ 9,18 Total: R\$ 304,00

*[Assinatura]*

Maria Ramos - Sub-Chefe



**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestогоiania.com.br - www.1protestогоiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0006 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO

**ASSOCIADO FUNDADOR: AUGUSTO CARDOSO FERNANDES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteiro

Profissão: engenheiro civil

Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74.115-090 – Goiânia-GO

CPF/MF: 766.609.241-00

RG: 2050086 2ª Via SSP/GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: TARSIS JOSÉ DE AMORIM MELO**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: comerciante

Endereço: Rua 9B nº 171, apto 101, Ed. Residencial Amoreiras setor Oeste CEP: 74110-220  
Goiânia-GO

CPF/MF: 087.974.551-72

RG: 226487 SSP/GO

**ASSOCIADA FUNDADORA: FERNANDA FURTADO DA SILVA FERNANDES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: engenheira civil

Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol – Goiânia-GO

CPF/MF: 509.541.801-00

RG: 1680530 SSP/GO

**ASSOCIADA FUNDADORA: DENISI APARECIDA MACHADO DE AMORIM MELO**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: arquiteta

Endereço: Rua 9-B nº 171 apto 101 Edifício Residencial Amoreiras, St. Oeste, Goiânia-GO

CPF/MF: 472.031.611-53

RG: 532148 SSP/GO

**ASSOCIADA FUNDADORA: THALITA BESSA PIRES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: arquiteta

\*\*\*H.SAMPALID-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
CAB. GO 23502







PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0007 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74115-090 Goiânia-GO  
 CPF/MF: 015.367.541-38  
 RG: 5123589 SSP/TO

**ASSOCIADO FUNDADOR: CARLOS BORGES GUIMARÃES**

Nacionalidade: brasileira  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: engenheiro civil  
 Endereço: Rua R-17 nº 436 apto 1.202 setor Oeste – Goiânia-GO  
 CPF/MF: 052.045.851-68  
 RG: 79411 SSP/GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: EDUARDO VIEIRA MESQUITA**

Nacionalidade: brasileira  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: advogado  
 Endereço: Av. "H", nº 450, Ed. Ilhas de Flamboyant, apto 133-B, Jd. Goiás– Goiânia-GO  
 CPF/MF: 876.506.731-20  
 RG: 23.508 OAB-GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: ALBANIR PEREIRA SANTANA**

Nacionalidade: brasileira  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: médico  
 Endereço: Rua 05, n.º 561 - Aptº 1.302, Resid. Buckingham, Setor Oeste, Goiânia-GO  
 CPF/MF: 057.289.912-20  
 RG: 864.250 SSP-GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: PAULO CÉSAR MARINHO FERNADES**

Nacionalidade: brasileira  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: comerciante  
 Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol  
 CPF/MF: 382.924.591-20  
 RG: 1500072 SSP/GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA**

Nacionalidade: brasileira  
 Estado Civil: desquitado  
 Profissão: engenheiro civil  
 Endereço: Rua 24 nº 425 apto 103 Ed. Turquesa – Centro – Goiânia-GO

\*\*\*\*\*H. SAMPÃO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011



**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0008 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



CPF/MF: 070.854.511-49  
RG: 123808 SSP/GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: LAURISTON SEVERINO**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: engenheiro civil  
Endereço: Rua T-36 Qd. 127 Lt. 04 Apto 1.200 Ed. Veldew Setor Bueno CEP: 74223-050  
Goiânia-GO  
CPF/MF: 083.112.341-91  
RG: 367.564 SSP/GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: THIAGO MACHADO MELO**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: administrador  
Endereço: Rua Dona Maria Cardoso s/n Qd. 123 Lt. 09-11 Apto 903 Bloco B Parque Amazonas – Goiânia-GO  
CPF/MF: 708.088.481-00  
RG: 3495228 2ª Via SSP/GO

**ASSOCIADA FUNDADORA: TAÍSE MACHADO MELO**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: advogada  
Endereço: Rua 9B nº 182 apto 1402 Setor Oeste – Goiânia-GO  
CPF/MF: 881.706.591-91  
RG: 3495229 SSP/GO

**ASSOCIADA FUNDADORA: MARA RUBIA FERREIRA DE FREITAS**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: farmacêutica  
Endereço: Rua GB, n. 36, Qd. 71, Lt. 11, Jardim Guanabara III – Goiânia-GO  
CPF/MF: 007.570.261-41  
RG: 442 728 0 SSP/GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: DIEGO SANCHES GRACIA**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado

\*H. SAMPALLO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

*Handwritten signatures and notes, including "OAS GO 23.508"*



**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0009 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



4

Profissão: Zootecnistas

Endereço: RUA 9-B, n. 182, Apto. 1402, Ed. Dom Orlando, Setor Oeste, – Goiânia-GO

CPF/MF: 845 405 161 - 91

RG - 306 944 169 - SSP/SP

**ASSOCIADO FUNDADOR: MARCELO BARBOSA DA SILVEIRA**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Engenheiro Civil

Endereço: Rua 225, n.º 316, Apto. 801, Ed. Res. Alessandra, St. Universitario – Goiânia-GO

CPF/MF: 130 619 501 - 25

RG: 142 859 SSP/GO

**ASSOCIADO FUNDADOR: THELL MOREIRA LEAL**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteiro

Profissão: empresário

Endereço: Rua 31, n.º 40, Apto. 202, ED. Ever Green, Centro - Goiânia- GO

CPF/MF: 829 055 681 - 00

RG: 344 873 4 = SSP/GO

**ASSOCIADA FUNDADORA: NUBIA MELO DA SILVA CABRAL**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: Supervisora de Rede

Endereço: Rua Dona Maria Cardoso, Qd. 123, Lt. 09/11, Apto. 903, Ed. Alto Amazonas -  
Parque Amazonas – Goiânia-GO

CPF/MF: 851 388 431 - 68

RG: 3252 886 - SSP/GO

\*\*\*H.SANPAIO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
01/10-60 23.502







PROTESTO,  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

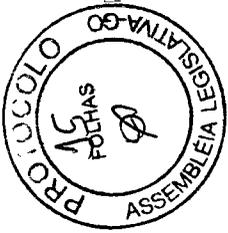


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0010 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



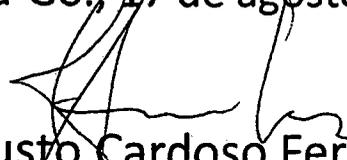
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO - APAF

Convocamos aos interessados e associados fundadores para **ASSEMBLÉIA GERAL**, dia 01 de setembro do corrente ano, às 21:00 horas, no salão do Clube de Engenharia de Goiás, situado na Rua 132, n. 500, Setor Sul, Goiânia-Go., para deliberarem a respeito da seguinte pauta do dia:

- Apreciação e aprovação do Estatuto da APAF;
- Outros assuntos de interesse da Associação.

Goiânia-Go., 17 de agosto de 2011.

  
Augusto Cardoso Fernandes

Presidente provisório da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0011 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**ATA DA REUNIÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL PARA A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO - APAF.**-----

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (01/09/2011), às 21:00h (vinte e uma horas), na sede do Clube de Engenharia de Goiás, situado na Rua 132, n. 500, Setor Sul, Goiânia-Go., os membros fundadores e os membros da diretoria provisória da APAF eleitos na sessão anterior, reuniram-se em Assembléia Geral convocada por Edital, publicado nas dependências provisórias da instituição e devidamente encaminhado aos associados. A Assembléia foi instalada pelo Sr. Augusto Cardoso Fernandes, atual Presidente provisório da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF. O Presidente leu a pauta publicada no Edital: 1. Aprovação do Estatuto da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF; 2. Outros assuntos de interesse da Associação. Ato contínuo foi composta a mesa com os seguintes membros fundadores: Tarsi José de Amorim Melo, Thalita Bessa Pires, e, Eduardo Vieira Mesquita. Dando início aos trabalhos, o Presidente provisório da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF, Sr. Augusto, passou a explicar aos presentes a real necessidade de se aprovar o Estatuto Social da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF a fim de que a mesma possa regularizar sua estrutura jurídica básica. Ato contínuo passou-se à apreciação da proposta de Estatuto da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF, previamente elaborada pela Diretoria provisória, cuja incumbência restou determinada na sessão em que a mesma foi nomeada para provisoriamente providenciar os encaminhamentos iniciais e necessários à regularização da Associação. Após a leitura integral e exaustiva apreciação da proposta de Estatuto e de todos os dispositivos dela constantes, por unanimidade, **foi aprovado e homologado o Estatuto da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF** que passará a vigorar conforme nele estabelecido. Ao final o Presidente da Diretoria Provisória informou aos presentes que uma vez aprovado o Estatuto, em breve será providenciada a expedição de novo edital de convocação para eleição e posse da Diretoria definitiva, dando-se cumprimento ao que fora anteriormente estabelecido. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão. A presente

\*\*\*\*N. SAMPALLO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0012 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---

Ata vai assinada por mim, Eduardo Vieira Mesquita, que secretaria a sessão, bem como pelos demais presentes. Goiânia-Go., primeiro de setembro de dois mil e onze. Augusto Cardoso Fernandes

Eduardo Vieira Mesquita, Denise Capone,  
in da Machado de C. Melo, Romana Cortez de Silveira,  
Romana, Tamara de Almeida, Paulo,  
Cesar Marinho Bernardino, Edson, Luiz Carlos Albuquerque,  
Thalita Bussalini, DIOGO VELOSO MACHADO,  
Faço Machado Melo, sumário

\*\*\*H. SAMPÃO-Protocolo- 971.311 -28/12/2011



**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0013 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO - APAF

Convocamos aos interessados e associados fundadores para **ASSEMBLÉIA GERAL (Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal)**, dia 07 de outubro do corrente ano, às 20:00 horas, no salão do Clube de Engenharia de Goiás, situado na Rua 132, n. 500, Setor Sul, Goiânia-Go., para deliberarem a respeito da seguinte pauta do dia:

- Eleição e Posse dos candidatos Biênio – 2012/2013 APAF;
- Outros assuntos de interesse da Associação.

Goiânia-Go., 03 de setembro de 2011.

  
Augusto Cardoso Fernandes

\*\*\*M.SARPAIO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011 Presidente provisório da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF



**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0014 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO – APAF.**-----

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e onze, às 20:00h (vinte horas), na sede do Clube de Engenharia de Goiás, situado na Rua 132, n. 500, Setor Sul, Goiânia-Go., realizou-se a Assembléia Geral da Associação Paraolímpicos do Futuro – APAF, convocada por Edital, publicado nas dependências da instituição no dia três de setembro de dois mil e onze. A Assembléia foi instalada pelo Sr. Augusto Cardoso Fernandes, atual Presidente provisório da APAF. O Presidente leu a pauta publicada no Edital: 1. Eleição e posse dos candidatos para o Biênio – 2012/2013 da APAF; e, 2. Outros assuntos de interesse da Associação. Em sequência o presidente provisório da entidade convidou os seguintes membros para comporem a mesa diretiva dos trabalhos: Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo, Mara Rubia Ferreira de Freitas, e, Albanir Pereira Santana. Dando início aos trabalhos, o Sr. Augusto, passou a explicar aos presentes a finalidade maior da Assembléia Geral devidamente convocada para o dia de hoje em que se estará elegendo os membros efetivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Paraolímpicos do Futuro – APAF, a fim de se dar cumprimento ao Estatuto da Instituição. O Presidente provisório da Associação esclareceu, ainda, que compete à Diretoria Provisória conduzir os trabalhos do processo eleitoral, consoante restou deliberado na Reunião/Assembléia Geral de Fundação da Associação, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e onze. Ato contínuo, nos termos do Estatuto, passou-se à condução dos trabalhos ao Dr. Eduardo Vieira, membro da comissão eleitora, que deu encaminhamento quanto à apreciação das chapas que procederam ao registro para concorrerem ao pleito. Verificada a documentação de registro apresentada na sala sede da Associação, constatou-se a existência de chapa única, composta pelos seguintes membros e seus respectivos cargos: **Diretoria Executiva:** **PRESIDENTE** - Augusto Cardoso Fernandes; **VICE-PRESIDENTE** - Tarsi José de Amorim Melo; **1ª DIRETORA SECRETÁRIA** - Fernanda Furtado da Silva Fernandes; **2ª DIRETORA SECRETÁRIA** - Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo; **1ª DIRETORA FINANCEIRA** - Thalita Bessa Pires; **2ª**

\*\*\*N. SAMPALHO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0015 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**DIRETORA FINANCEIRA** - Eliana de Fátima Assunção Guimarães; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO** - Carlos Borges Guimarães; **DIRETOR TÉCNICO ESPORTIVO** - PAULO CÉSAR MARINHO FERNANDES; **Conselho Fiscal:** **MEMBRO EFETIVO** - Gerson de Almeida Taguatinga; **MEMBRO EFETIVO** - Lauriston Severino; **MEMBRO EFETIVO** - Thiago Machado Melo; **MEMBRO SUPLENTE** - Diogo Velozo Naves Neto; **MEMBRO SUPLENTE** - Taise Machado Melo. Feita verificação constatou-se que todos os integrantes da chapa se encontravam presentes e confirmaram a intenção ao pleito conforme composição sobrescrita. Assim, conferida toda regularidade da documentação, o Presidente da sessão franqueou a palavra a quem se interessasse em fazer alguma ponderação. Não havendo interessados em se manifestar, **consultou-se a Assembléia, que por aclamação (unanimidade de votos), elegeu e automaticamente empossou para o biênio 2012/2013 os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Paraolímpicos do Futuro, assim compostos:** **Diretoria Executiva:** **PRESIDENTE:** AUGUSTO CARDOSO FERNANDES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74.115-090 – Goiânia-GO, CPF/MF: 766.609.241-00, RG: 2050086 2ª Via SSP/GO; **VICE-PRESIDENTE:** TARSÍ JOSÉ DE AMORIM MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: comerciante, Endereço: Rua 9B nº 171 apto 101 ed. Residencial Amoreiras setor Oeste CEP: 74110-220, Goiânia-GO, CPF/MF: 087.974.551-72, RG: 226487 SSP/GO; **1ª DIRETORA SECRETÁRIA:** FERNANDA FURTADO DA SILVA FERNANDES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: engenheira civil, Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol – Goiânia-GO, CPF/MF: 509.541.801-00, RG: 1680530 SSP/GO; **2ª DIRETORA SECRETÁRIA:** DENISI APARECIDA MACHADO DE AMORIM MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: arquiteta, Endereço: Rua 9-B nº 171 apto 101 Edifício Residencial Amoreiras – Setor Oeste, Goiânia-GO, CPF/MF: 472.031.611-53, RG: 532148 SSP/GO; **1ª DIRETORA FINANCEIRA:** THALITA BESSA PIRES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteira, Profissão: arquiteta, Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74115-090 Goiânia-GO, CPF/MF: 015.367.541-38, RG: 5123589 SSP/TO; **2ª DIRETORA FINANCEIRA:** ELIANA DE FÁTIMA

\*\*\*H.SMPRID-Protocolo- 971.311 -20/12/2011



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

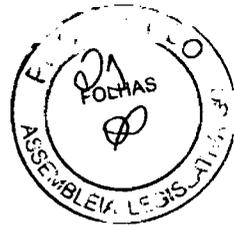


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0016 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



ASSUNÇÃO GUIMARÃES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: corretora de imóveis, Endereço: Rua R-17 nº 436 apto 1.202 setor Oeste – Goiânia-GO, CPF/MF: 587.144.211-00, RG: 532.215 SSP/GO; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** CARLOS BORGES GUIMARÃES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua R-17 nº 436 apto 1.202 setor Oeste – Goiânia-GO, CPF/MF: 052.045.851-68, RG: 79411 SSP/GO; **DIRETOR TÉCNICO ESPORTIVO:** PAULO CÉSAR MARINHO FERNADES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: comerciante, Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol, Goiânia-GO., CPF/MF: 382.924.591-20, RG: 1500072 SSP/GO; **Conselho Fiscal:** **MEMBRO EFETIVO:** GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: desquitado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua 24 nº 425 apto 103 Ed. Turquesa – Centro – Goiânia-GO, CPF/MF: 070.854.511-49, RG: 123808 SSP/GO, **MEMBRO EFETIVO:** LAURISTON SEVERINO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua T-36 Qd. 127 Lt. 04 Apto 1.200 Ed. Veldew Setor Bueno CEP: 74223-050, Goiânia-GO, CPF/MF: 083.112.341-91, RG: 367.564 SSP/GO, **MEMBRO EFETIVO:** THIAGO MACHADO MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: administrador, Endereço: Rua Dona Maria Cardoso s/n Qd. 123 Lt. 09-11 Apto 903 Bloco B Parque Amazonas – Goiânia-GO, CPF/MF: 708.088.481-00, RG: 3495228 2ª Via SSP/GO; **MEMBRO SUPLENTE:** DIOGO VELOZO NAVES NETO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua C-217 Qd. 515 Lt. 06 Jardim América – Goiânia-GO, CPF/MF: 345.280.087-34, RG: 3208878 SSP/GO; **MEMBRO SUPLENTE:** TAÍSE MACHADO MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: advogada, Endereço: Rua 9B nº 182 apto 1402 Setor Oeste – Goiânia-GO, CPF/MF: 881.706.591-91, RG: 3495229 SSP/GO. Após a eleição de todos os membros, mais uma vez foi franqueada a palavra e Sr. Albanir apenas proferiu palavras de incentivo e parabenizou a todos os eleitos, acentuando a grave responsabilidade que todos assumiram e a necessidade de que seja feito um bom trabalho à frente da APAF. Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão. A presente Ata vai assinada por mim,

\*\*\*\*H.SARPAID-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0017 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---

Albanir Pereira Santana, que secretaria a sessão, bem como pelos demais presentes. Goiânia-GO, sete de outubro de dois mil e onze. Augusto

ERRATA: Do nome do Vice-Presidente; onde se redigiu "Tarsi", leia-se: Tarsis

~~Carlos Fernandes; Eduardo Vieira Marques;~~

~~Wesley Aparecido Machado de Aguiar; Fátima José de Almeida~~

~~U. de; Romão Leiteiro de Sales Romão;~~

~~Apresenta Paulo Cesar Marinho Fernandes; Laércio~~

~~Almeida; Thalita Bina Reis.~~

~~Fraço Machado Melo Juramentado!~~

\*\*\*H. SAMPALD-Protocolo- 971/511 -20/12/2011



**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0018 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E  
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO  
PARAOLÍMPICOS DO FUTURO**

**Diretoria Executiva:**

**PRESIDENTE: AUGUSTO CARDOSO FERNANDES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteiro

Profissão: engenheiro civil

Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74.115-090 – Goiânia-GO

CPF/MF: 766.609.241-00

RG: 2050086 2ª Via SSP/GO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**VICE-PRESIDENTE: TARSIS JOSÉ DE AMORIM MELO**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: comerciante

Endereço: Rua 9B, 171 Ap. 101 Res. Amoreiras St. Oeste CEP: 74110-220 - Goiânia-GO

CPF/MF: 087.974.551-72

RG: 226487 SSP/GO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**1ª DIRETORA SECRETÁRIA: FERNANDA FURTADO DA SILVA FERNANDES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: engenheira civil

Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol – Goiânia-GO

CPF/MF: 509.541.801-00

RG: 1680530 SSP/GO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**2ª DIRETORA SECRETÁRIA: DENISI APARECIDA MACHADO DE AMORIM MELO**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: arquiteta

Endereço: Rua 9-B nº 171 apto 101 Edifício Residencial Amoreiras – St. Oeste Goiânia-GO

CPF/MF: 472.031.611-53

RG: 532148 SSP/GO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

*Edwardo José Mesquita*  
CARGO 23.552

*H*

*Q*

\*\*\*\*\*4.581P10-Protocolo- 971.311 -20/12/2011.



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0019 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---

**1ª DIRETORA FINANCEIRA: THALITA BESSA PIRES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: arquiteta

Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74115-090 Goiânia-GO

CPF/MF: 015.367.541-38

RG: 5123589 SSP/TO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**2ª DIRETORA FINANCEIRA: ELIANA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO GUIMARÃES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: corretora de imóveis

Endereço: Rua R-17 nº 436 apto 1.202 setor Oeste – Goiânia-GO

CPF/MF: 587.144.211-00

RG: 532.215 SSP/GO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO: CARLOS BORGES GUIMARÃES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: engenheiro civil

Endereço: Rua R-17 nº 436 apto 1.202 setor Oeste – Goiânia-GO

CPF/MF: 052.045.851-68

RG: 79411 SSP/GO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**DIRETOR TÉCNICO ESPORTIVO: PAULO CÉSAR MARINHO FERNADES**

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: comerciante

Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol, Goiânia-GO

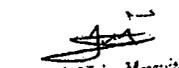
CPF/MF: 382.924.591-20

RG: 1500072 SSP/GO

Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**Conselho Fiscal:****MEMBRO EFETIVO: GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA**

Nacionalidade: brasileira

  
 Eduardo Vieira Mesquita  
 CAR/GO 23.028

\*\*\*M. SAMPALHO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011


 PROTESTO,  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
 PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0020 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



3

Estado Civil: desquitado  
Profissão: engenheiro civil  
Endereço: Rua 24 nº 425 apto 103 Ed. Turquesa – Centro – Goiânia-GO  
CPF/MF: 070.854.511-49  
RG: 123808 SSP/GO  
Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**MEMBRO EFETIVO: LAURISTON SEVERINO**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: engenheiro civil  
Endereço: Rua T-36, Apto 1.200 Ed. Veldew Setor Bueno CEP: 74223-050 Goiânia-GO  
CPF/MF: 083.112.341-91  
RG: 367.564 SSP/GO  
Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**MEMBRO EFETIVO: THIAGO MACHADO MELO**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: administrador  
Endereço: Rua Dona Maria Cardoso, Qd. 123 Lt. 09, Apto 903-B Parque Amazonas, Goiânia-GO  
CPF/MF: 708.088.481-00  
RG: 3495228 2ª Via SSP/GO  
Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**MEMBRO SUPLENTE: DIOGO VELOZO NAVES NETO**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: engenheiro civil  
Endereço: Rua C-217 Qd. 515 Lt. 06 Jardim América – Goiânia-GO  
CPF/MF: 345.280.087-34  
RG: 3208878 SSP/GO  
Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

**MEMBRO SUPLENTE: TAÍSE MACHADO MELO**

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: advogada  
Endereço: Rua 9B nº 182 apto 1402 Setor Oeste – Goiânia-GO  
CPF/MF: 881.706.591-91  
RG: 3495229 SSP/GO  
Mandato: 07/10/2011 à 31/12/2013

\*\*\*W. SAMPALHO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
Eduardo Vieira Mesquita  
04/08/2011





**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0021 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



# APAF - ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO

## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

**Art. 1º** A Associação Paraolímpicos do Futuro, que adota a sigla APAF, é uma associação civil fundada em 16 de agosto de 2011, sem fins lucrativos, com número ilimitado de associados, prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. A APAF tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, especialmente no âmbito do desporto, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**Art. 2º** A APAF tem sede e foro legal na Rua 87, n.º 410, Setor Sul, Goiânia - Goiás, sendo cada qual considerada domicílio da pessoa jurídica para os atos nela praticados.

**Art. 3º** A APAF tem por fins:

I - promover a inclusão social e melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência, por meio da prática desportiva, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - desenvolver a prática do tênis em cadeira de rodas e outras modalidades desportivas visando a formação de atletas de performance, participantes de torneios nacionais e internacionais;

III - atuar na definição da política municipal de atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, sobretudo na área do desporto;

\*\*\*H. SANPAULO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

Edson Vitor Mendes  
CARGO 25.2.09



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

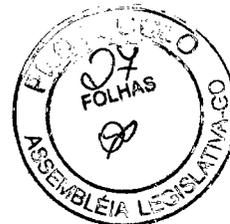


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0022 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



IV - articular junto aos poderes públicos estaduais e municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos de crianças e adolescente com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

V - encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes às crianças e adolescentes com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas, mormente na área do desporto;

VI - exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito da Instituição;

VII - compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas às crianças e adolescentes com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII - promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa de crianças e adolescentes com deficiência ligada ao desporto, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação de profissionais e atletas;

IX - estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAF, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e eficiência;

X - divulgar a experiência da APAF em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;

XI - prestar serviços gratuitos na área do desporto, permanentes, àqueles que deles necessitarem;

XII - atuar em conjunto com as demais terapias para contribuir para a reabilitação física, desenvolvendo a mobilidade na cadeira de rodas, independência e força física;

XIII - desenvolver os aspectos sociais buscando incentivar a integração com crianças deficientes ou não;

XIV - firmar convênio, acordos, protocolos, ajustes ou contratos para a consecução dos seus objetivos, dentre outros fins;

\*\*\*4. SAMPALDO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

Estado de Goiás  
CARGO 23.105



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0023 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



XV - promover ou patrocinar torneios desportivos para crianças e adolescentes com deficiência;

XVI - representar os seus associados no país e fora deste, perante os poderes constituídos e a população em geral.

**Art. 4º** A denominação social e a sigla da Associação, seus símbolos e marcas constituem patrimônio da entidade, integrante dos seus direitos de personalidade, de utilização restrita, seja qual for a forma ou a finalidade, que dependerá de prévia autorização formal da Diretoria Executiva, de acordo com os interesses exclusivos da APAF.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

### Seção I Do Quadro Social

**Art. 5º** A APAF é constituída por número ilimitado de associados, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo único. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAF.

**Art. 6º** O quadro social da APAF é constituído pelas seguintes categorias de associados:

a) **contribuintes**, são as pessoas físicas, devidamente cadastradas no livro de registro, aberto exclusivamente para este fim e, que contribuem com a APAF por contribuição mensal ou semestral em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da APAF, firmando termo de adesão de associado;

b) **beneméritos**, são as pessoas físicas que, a juízo da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços à APAF, não tendo direito a voto e não podendo ser votados, salvo se forem também associados contribuintes;

\*\*H.SAMPALDO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

~~Edmundo V. P. e M. S. S. S.~~  
CARGO 23.003



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

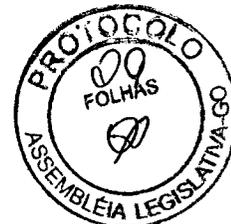


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0024 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



c) **correspondentes**, são aqueles que prestam colaboração à APAF, porém residem em outros do território nacional ou em outro país, não tendo direito a voto e não podendo ser votados, salvo se forem também associados contribuintes;

d) **honorários**, constituindo-se das personalidades nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços à causa de crianças e adolescentes com deficiência, ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência, e assim se fizerem credores dessa homenagem, apontados por proposta da Diretoria Executiva à Assembléia Geral, não tendo direito a voto e não podendo ser votados, salvo se forem também associados contribuintes;

e) **especiais**, os pais cujos filhos estejam matriculados nos programas de atendimento da APAF, ou os seus responsáveis, não terão direito a voto e não poderão ser votados, salvo se forem associados contribuintes, ou isentos a requerimento;

f) **fundadores**, as pessoas que participaram da primeira Assembléia Geral de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata, serão consideradas associadas fundadoras, não tendo direito a voto e não podendo ser votados, salvo se forem também associados contribuintes.

**Art. 7º** A qualidade de associado é intransmissível e, seja qual for sua categoria, não será titular de nenhuma quota ou fração ideal do patrimônio da entidade.

## Seção II

### Dos Direitos dos Associados

**Art. 8º** São direitos assegurados aos Associados Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I - participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APAF;

II - propor candidatos à eleição de membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APAF;

\*\*\*H. SAMPALDO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
  
CARGO 23.009



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0025 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



III - requerer à Diretoria Executiva, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido, observados os termos do presente Estatuto;

IV - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APAF, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V - apresentar à APAF idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI - participar de todos os eventos e atividades organizadas pela APAF;

VII - requerer a apreciação e parecer da Diretoria Executiva acerca das propostas de alteração do Estatuto da APAF;

VIII - renunciar, quando de seu interesse, da Associação mediante comunicação escrita à Diretoria Executiva.

§ 1º Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quites com suas obrigações sociais.

§ 3º Os associados contribuintes, quando funcionários da APAF, contratados, cedidos ou com vínculo indireto, não poderão votar, nem serem votados, nem convocar Assembléia Geral Extraordinária.

### Seção III

#### Dos Deveres dos Associados

**Art. 9º** São deveres dos associados da APAF:

I - manter padrão de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito da APAF no município;

II - pagar as contribuições e prestar todas as informações solicitadas pela Diretoria Executiva;

III - participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

N. Sampaio-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0026 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---

IV - aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva da APAF, quando participante de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

V - cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as Resoluções da Diretoria Executiva, as do Regimento Interno, bem como as decisões dos órgãos dirigentes da APAF;

VI - informar, por escrito, à Diretoria Executiva da APAF, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências.

Parágrafo único. O Associado que deixar de pagar suas mensalidades por um ano, perderá o direito, de associado, devendo reiniciar o processo de filiação.

#### Seção IV

##### Das Penalidades Aplicáveis aos Associados.

**Art. 10.** As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados, acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da APAF, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

§ 1º As penalidades a que se refere o *caput* do artigo consistem em:

I – **advertência**, para punirem faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo regimento interno e será aplicada pelo Presidente da APAF;

II - **suspensão**, do direito de votar e de ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º e 2º Diretor Financeiro;

III – **exclusão**, do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, estatuto, regimento e resoluções da APAF.

§ 2º A pena de exclusão será deliberada pelos membros da Diretoria Executiva, submetida ao referendo da Assembléia Geral, conforme previsto no presente Estatuto.

§ 3º Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, e outras consideradas de

\*\*\*\*H. SAMPAYO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
CABEGO 23.008



**EM BRANCO**

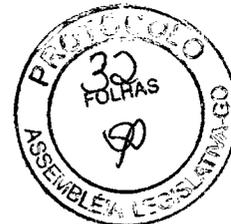


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0027 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



natureza grave, cabendo-lhes, ainda, a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, para a Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

§ 4º A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 3º deste artigo.

§ 5º Em caso de morte o direito do associado não se transfere a terceiros.

**Art. 11.** Diante de irregularidades existentes e apuradas pela Comissão de Ética designada pela Diretoria Executiva, o associado será notificado, marcando-se prazo para apresentar a defesa que tiver, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º O não atendimento pelo associado, aos termos da notificação, o sujeitará aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da APAF nos termos do presente Estatuto.

§ 2º Conforme a gravidade da falta, da penalidade aplicada poderá decorrer a suspensão do direito de eleger e ser eleito para os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º e 2º Diretor Financeiro, durante oito anos, nos termos do inciso II do artigo 10.

§ 3º Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de Resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da APAF.

§ 4º O recurso de qualquer penalidade aplicado terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

\*\*\*\*H. SAMPALTO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA APAF

#### Seção I

#### Da Organização

**Art. 12.** São órgãos da APAF, responsáveis por sua administração:

I - Assembleia Geral;

  
Estatuto da APAF  
CABEGO 23.008



PROTESTO,  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0028 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Consultivo.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva deverão ser associados da APAF há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da entidade.

§ 2º O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo, não pode ser remunerado a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações, ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a dirigentes, diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

§ 3º A APAF não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Art. 13.** Dirigente de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a APAF, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

## Seção II

### Da Assembléia Geral

**Art. 14.** A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da APAF, será constituída pelos associados que a ela comparecerem, em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com suas contribuições junto à tesouraria da APAF.

§ 1º Terão direito de votar nas Assembléias Gerais, os associados contribuintes, há no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais.

§ 2º No caso de procuração, o outorgado deverá ser associado da APAF de Goiânia.

§ 3º Não se admite mais de uma procuração por associado contribuinte.

§ 4º Uma vez instalada Assembléia Geral e havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da mesma, serão constituídas chapas para votação direta.

\*\*\*\*\*SAMPRAIO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

Estado de Goiás  
CARGO 23.828



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

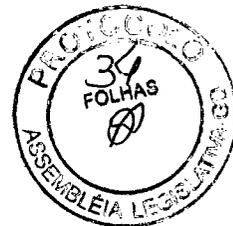


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0029 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



§ 5º Em caso de empate, para os cargos de Presidente e Secretário da Assembléia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da APAF.

§ 6º Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAF.

**Art. 15.** A convocação da Assembléia Geral far-se-á uma única vez por meio de notificação aos associados, feita através de boletim, telegrama, circular ou outros meios convenientes, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, admitindo-se, como alternativa, editais afixados na sede da entidade ou nos principais lugares públicos do município, com a mesma antecedência.

§ 1º No edital de convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverá constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação, não exigindo a lei *quorum* especial.

**Art. 16.** À Assembléia Geral, órgão soberano da APAF, compete privativamente:

- I - alterar o Estatuto;
- II - decidir sobre a fusão, transformação, dissolução ou extinção da APAF;
- III - eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV - destituir os administradores;
- V - aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- VI - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- VII - conceder o título de associado benemérito e honorário, por proposta da Diretoria.

Parágrafo único. As Assembléias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da APAF.

\*\*\*\*\*N. SAMPALDO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
Estado de Goiás  
CABEGO 28.105



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestогоiania.com.br - www.1protestогоiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0030 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**Art. 17.** A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á de dois em dois anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e V do artigo 16, com posse no primeiro dia útil de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único – A aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstas no inciso V do art. 16 serão submetidos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária, convocada especialmente para este fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

**Art. 18.** A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, sempre que julgar conveniente, ou quando houver requerimento assinado por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 16 ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

Parágrafo único. Para a deliberação a que se referem os incisos I e IV do artigo 16 do presente Estatuto é exigido o voto concorde da maioria simples dos associados aptos a votarem presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados aptos, ou, meia hora depois, sem o observância do *quorum* ora estabelecido

### Seção III

#### Do Conselho Fiscal

**Art. 19.** O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral Ordinária, dentre associados, há no mínimo, 01 (um) ano, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal, quites com suas obrigações sociais, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

\*\*\*H. SAMPALHO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
Eduardo V. de Moraes  
CARIGO 23.109



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

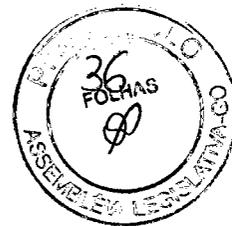


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0031 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**Art. 20.** Compete ao Conselho Fiscal:

I - reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da APAF, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento do respectivo titular;

II - examinar os livros de escrituração da entidade;

III - examinar o balancete semestral apresentado pelo 1º Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

VI - promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII - fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

§ 1º O exame das contas deverá ser efetuado pelo 2º Diretor Financeiro, em caso de ausência do 1º Diretor Financeiro.

§ 2º O Conselho Fiscal poderá se utilizar do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

\*\*\*M. SAMPÃO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

#### **Seção IV**

#### **Da Diretoria Executiva**

**Art. 21.** A Diretoria Executiva da APAF será composta de, no mínimo:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º e 2º Diretores Secretários;

*[Handwritten signature]*  
Eliane V. M. M. M. M.  
CARGO 23.1.03



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

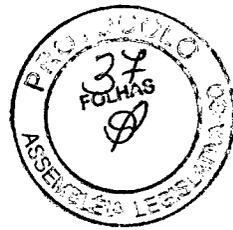


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0032 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



IV - 1º e 2º Diretores Financeiros;

V - Diretor de Patrimônio;

VI - Diretor Técnico Desportivo.

§ 1º A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária, a cada 2 (dois) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até a posse de seus sucessores, permitindo-se uma reeleição.

§ 3º Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de 1º e 2º Vice-Presidente, e, 1º e 2º Diretor Financeiro.

**Art. 22.** A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º O Presidente terá, além do seu, o voto de qualidade nos casos de empate.

### **Subseção I**

#### **Das Atribuições da Diretoria Executiva**

**Art. 23.** Compete à Diretoria Executiva:

- a) promover e fomentar a realização dos fins da APAF;
- b) elaborar o Regimento Interno da APAF, submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral;
- c) aprovar a admissão de associados;
- d) elaborar, até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da APAF, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

\*\*\*\*\*H. SMP/PAIO-Protocolo- 971.311 - 20/12/2011

*Eduardo Vitor Moreira*  
CARGO 23.103



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0033 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



- e) submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente à Assembléia Geral;
- f) submeter à Assembléia Geral o relatório de suas atividades e a situação financeira da APAF, em cada exercício;
- g) organizar o plano de constituição de comissões especiais encarregadas da execução dos fins sociais, designar sede e os respectivos membros, e supervisionar a atuação das mesmas comissões;
- h) criar, prover e desprover os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- i) promover campanhas de levantamento de fundos;
- j) convocar a Assembléia Geral;
- k) respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto;
- l) promover a participação da APAF em eventos desportivos, Olimpíadas, Congressos e outros eventos;
- m) estabelecer procedimentos e diretrizes para aquisição de bens móveis e imóveis, e recebimento de doações, considerando sempre o custo/benefício;
- n) fazer doações sempre com encargos;
- o) aprovar o nome de pessoas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;
- p) alienar bens imóveis, observado o disposto no § 3º deste artigo;
- q) estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;
- r) dar conhecimento à Assembléia Geral, na primeira reunião subsequente desta, das penalidades aplicadas aos seus associados;
- s) convidar os membros da entidade para participarem dos eventos realizados pela APAF;
- t) apresentar o nome dos associados que irão compor a chapa oficial para concorrer ao cargo de presidente da APAF;
- u) designar membros para compor as Comissões Avaliadora, Técnica, de Estudo, de Trabalho, de Ética e Especiais.

\*\*N. SAMPALDO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
Eduardo de Menezes  
CARGO 23.100



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0034 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



§ 1º A Diretoria Executiva, somente poderá fazer doações, depois de ouvida a Assembleia Geral, e sempre com encargos.

§ 2º A aquisição e alienação de bens de que tratam as alíneas "n" e "p", deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços dos membros reunidos em Assembleia Geral observados o *quorum* estabelecido neste instrumento.

### Subseção II

#### Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

**Art. 24. Compete ao Presidente:**

- a) coordenar as atividades da Diretoria Executiva e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate;
- b) assegurar o pleno funcionamento dos serviços da APAF nos seus aspectos legais, administrativos e técnicos;
- c) convocar e presidir a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- d) representar a APAF, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado, com as quais se relacionar;
- e) representar a APAF judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;
- f) apresentar o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da APAF, ao fim de cada ano e, ao término do mandato, à Assembleia Geral;
- g) dirigir a APAF atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;
- h) assinar cheques e ordens de pagamento, conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

\*\*\*H. SERRAJO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

Elaine Vitorino  
CARGO 23.103

**EM BRANCO**

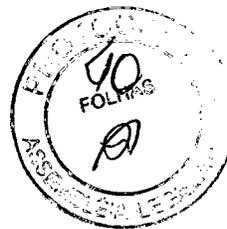


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0035 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



i) instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

j) zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e regulamentos em vigência, pelos Diretores, Funcionários, técnicos e voluntários;

l) cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da APAF.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

**Art. 25.** Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único. Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente até o fim do mandato.

**Art. 26.** Compete ao 1º Diretor Secretário:

- a) secretariar as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria Executiva, redigindo suas atas em livro próprio;
- b) superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da APAF;
- c) exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;
- d) entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do estatuto da APAF;
- e) disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e leitura do estatuto da APAF;
- f) exercer o cargo de presidente da APAF no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidentes.

Parágrafo único. Compete ao 2º Diretor Secretário:

\*\*\*\*N. SAMPALDO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

Edson Vitorino  
CARGO 21105

AA



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0036 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



- a) substituir o 1º Diretor Secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) exercer atribuições supletivas que lhe forem confiada.

**Art. 27. Compete ao 1º Diretor Financeiro:**

- a) elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- b) conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- c) assinar cheques e/ou ordens de pagamento, conjuntamente com o Presidente, ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da APAF;
- d) promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;
- e) fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;
- f) manter em dia a escrituração da receita e da despesa da APAF, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;
- g) apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

**Parágrafo único. Compete ao 2º Diretor Financeiro:**

- a) substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

\*\*\*\*M. SAMPALID-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

*[Handwritten signature]*  
CARGO 23.1.03



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0037 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**Art. 28.** Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da APAF;
- b) ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da APAF;
- c) providenciar a escrituração do material permanente da APAF, mantendo-a em ordem e em dia.

Parágrafo único. O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

**Art. 29.** Compete ao Diretor Técnico Esportivo, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

- a) promover as atividades e atendimento na área do desporto;
- b) elaborar o programa de atendimento aos usuários da APAF;
- c) estabelecer normas para o relacionamento do pessoal da APAF com o público quando do atendimento na área do desporto;
- d) auxiliar na realização eventos sociais com a finalidade de promover a instituição.

#### Seção V

#### Do Conselho Consultivo

**Art. 30.** O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da APAF e tem caráter vitalício.

Parágrafo único. Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da APAF, a sua vaga no Conselho Consultivo será mantida.

**Art. 31.** A Assembléia Geral verificará a condição e proclamará a investidura do Conselho Consultivo no exercício da função.

**Art. 32.** As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pela Diretoria Executiva.

\*\*H. SAMPRIÃO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

*[Handwritten signature]*  
CARGO 23.100



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0038 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**Art. 33.** Compete ao Conselho Consultivo:

I - atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no âmbito da Instituição;

II - esclarecer, quando solicitado e possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história da Instituição, com o fim de dar suporte à filosofia da mesma;

III - zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática da APAF;

IV - participar, mediante convite, dos eventos realizados pela APAF.

### CAPÍTULO III

#### DA PROCURADORIA

**Art. 34.** A Procuradoria Jurídica, responsável pelo assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o procurador jurídico nas faltas ou impedimentos deste.

**Art. 35.** O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação da Diretoria Executiva da APAF, possuindo cada qual nomeação por prazo a ser estabelecido em portaria expedida pelo Presidente da APAF.

**Art. 36.** O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e opinará sobre a juridicidade e legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

**Art. 37.** Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

**Art. 38.** Compete ao Procurador Jurídico:

I - atuar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência;

\*\*\*SARPAIU-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

*[Handwritten signature]*  
CARGO 23.1.15



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

EM BRANCO



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0039 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



II - defender os interesses da APAF, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III - elaborar, examinar, e visar minutas de contratos e convênios;

IV - emitir parecer sobre matéria de interesse geral da APAF, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V - representar juridicamente a entidade junto às repartições públicas e privadas;

VI - pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente às crianças e adolescentes com deficiência;

VII - manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII - dirigir os serviços da Procuradoria Jurídica da APAF.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

**Art. 39.** As receitas da APAF, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I - contribuições de associados e de terceiros;

II - legados;

III - subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

IV - doações de qualquer natureza;

V - quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VI - produto líquido de promoções de beneficência;

VII - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

VIII - auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades públicas e privadas;

\*\*\*\*\*H. SAMPALTO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
CARGO 23.1.03







PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

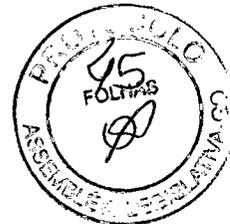


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0040 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



IX - receitas provenientes de produtos e serviços desenvolvidos pela Instituição.

Parágrafo único. Essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**Art. 40.** O patrimônio da APAF será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

Parágrafo único. No caso de dissolução ou extinção da APAF as receitas e o patrimônio social reverterão em benefício de entidade congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia ou a entidade pública.

## CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

**Art. 41.** De dois em dois anos, serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

**Art. 42.** A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral Ordinária.

§ 1º A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAF até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

§ 2º Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da APAF há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à Tesouraria da APAF.

§ 3º São inelegíveis funcionários quando no exercício do cargo ou cedidos.

\*\*\*\*H. SMPFATO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal  
CARGO 29.1.05



PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0041 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



§ 4º Os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias autenticadas, ou cópias autenticadas na Instituição contra apresentação dos originais, dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, declaração de bens móveis e imóveis, certidões negativas criminais, certidão de regularidade do CPF, ficha de filiação de associado da APAF, cópia do parecer favorável da prestação de contas do Conselho Fiscal e da ata de aprovação da última gestão, no caso de candidato à reeleição, declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do parágrafo 5º deste artigo, devendo um dos três candidatos manter seu domicílio no município sede da APAE de Goiânia.

§ 5º É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAF.

§ 6º É vedada a participação de funcionários da APAF na Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto.

§ 7º O dirigente que no decorrer do exercício cometer atos de improbidade ou que ferir as cláusulas deste Estatuto, ficará suspenso os seus direitos de associado por um período de 10 (dez) anos, de votar e ser votado.

**Art. 43.** A eleição será realizada, de dois em dois anos, na primeira quinzena do mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 44.** Toda alteração do presente Estatuto compete privativamente à Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, exigido o voto concorde de dois terços dos associados aptos a votarem presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados aptos, ou, meia hora depois, com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único. Toda proposta de alteração estatutária deverá ser entregue e protocolada na Secretaria da APAF, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias que antecederem a instalação da Assembléia Geral Extraordinária para tal fim convocada, sem o que não será apreciada.

\*\*\*\*H. SAMPALLO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

  
Cargo 23.1.05



PROTESTO.  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

**EM BRANCO**

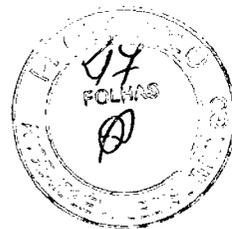


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0042 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

---



**Art. 45.** As Comissões Avaliadora, Técnica, de Estudo, de Trabalho, de Ética e Especiais a que se refere o presente Estatuto Social, serão designadas pela Diretoria Executiva e reger-se-ão pelo Regimento Interno da APAF, que estabelecerá competência, hierarquia e critérios de funcionamento.

**Art. 46.** A extinção, fusão, transformação, ou alteração do nome da APAF somente poderá ser feita se determinada e aprovada por deliberação de 2 (duas) Assembléias Extraordinárias sucessivas, realizadas com intervalo de 90 (noventa) dias, instaladas com a presença de, no mínimo dois terços dos associados, em dia com as obrigações sociais.

**Art. 47.** A contagem dos prazos a que se referem o presente Estatuto obedecerão a ordem de exclusão do dia de início e inclusão do dia de término.

**Art. 48.** Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Assembléia Geral, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

**Art. 49.** O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembléia Geral, e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

\*\*\*H. SAMPÃO-Protocolo- 971.311 -20/12/2011

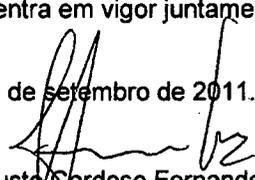
### ATO DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS TRANSITÓRIAS

**Art. 1º** O prazo de 1 (um) ano a que se refere o §1º do art. 14, art. 19 e demais dispositivos correlatos somente passarão a ter vigência e poderão ser exigidos após o lapso temporal de 1 (um) ano após o registro do presente Estatuto.

**Art. 2º** O membros que irão compor a primeira Diretoria Executiva e os membros que igualmente irão compor o primeiro Conselho Fiscal da APAF, uma vez eleitos e empossados, terão seus mandatos automaticamente em vigor.

**Art. 3º** O presente Ato entra em vigor juntamente com o Estatuto.

Goiânia, 01 de setembro de 2011.

  
Augusto Cardoso Fernandes  
Presidente da Associação  
Paraolímpicos do Futuro - APAF

	TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - Rua 3 n.º 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894
	Selo de Autenticidade n.º: 03000418458
	Registro de Pessoas Jurídicas - Livro A -
	Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob o nº 971.311 - 20/12/2011 Emolumentos : R\$ 294,82 - Taxa Judiciária : R\$ 9,18 - Total : R\$ 304,00

Maria Ramos - Sub-Oficial

  
CARGO 23.125

  
PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 971311. Página nº 0043 de certidão com 0043  
página(s). Certificação na última página

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta contém 0  
página(s), numerada(s), rubricada(s) e  
extraída(s) do Registro nº 5515 do  
livro de TÍTULOS E DOCUMENTOS  
deste Tabelionato.

Goiânia, 21 de julho de 2015

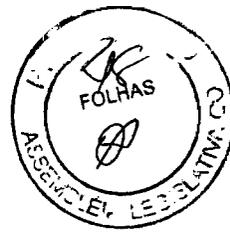
1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas de Goiânia/GO.  
*Simone Silvério da Silva*  
Escrivente

**Selo Eletrônico: 01951506301956135600236**

**Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>**

### 1º PROTESTO GOIÂNIA

Emolumentos:	R\$ 26,35
ISS:	R\$ 4,93
Taxa judiciária:	R\$ 11,07
<small>(Recolhido por verba)</small>	
Páginas Extras:	R\$ 83,16
Total:	R\$ 125,51



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO – APAF.-----**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Clube de Engenharia de Goiás, situado na Rua 132, n. 500, Setor Sul, Goiânia-Go., realizou-se a Assembléia Geral da Associação Paraolímpicos do Futuro – APAF, convocada por Edital, publicado nas dependências da instituição no dia quatro de setembro de dois mil e treze. A Assembléia foi instalada pelo Sr. Augusto Cardoso Fernandes, atual Presidente da APAF. O Presidente leu a pauta publicada no Edital: **1. Eleição dos candidatos para o Biênio – 2013/2015 da APAF; e, 2. Outros assuntos de interesse da Associação.** Ante as explicações foi conduzida a composição da mesa diretiva dos trabalhos. Foram eleitas a Presidente e a Secretária da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente, Sra. Fernanda Furtado da Silva Fernandes e Sra. Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo, ambas associadas da APAF. A mesa diretora foi composta pela Presidente e Secretária da Sessão e pelo atual presidente da APAF, Sr. Augusto. Composta a mesa diretora da sessão, a presidente eleita, Sra. Fernanda, deu por aberta oficialmente a Assembleia, agradeceu a todos pela presença e passou a palavra ao Sr. Augusto presidente da Instituição para apresentação do balanço financeiro da gestão 2012 e o parcial de 2013. Augusto apresentou o relatório de atividades contemplando todas as atividades realizadas no período da gestão 2012/2013. **O relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva foram devidamente apreciados e aprovados à unanimidade pela Assembleia Geral.** Passado ao próximo item da pauta, eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APAF, foi convidada a Sra. Mara Rubia Ferreira de Freitas, membro da comissão eleitoral, para compor a mesa. A presidente da sessão apresentou a todos a senhora Mara e passou a palavra à mesma para que em nome da comissão eleitoral apresentasse a documentação e informações necessárias. Mara afirmou que a comissão eleitoral desenvolveu regularmente seus trabalhos e conforme prazo previsto

\*\*\*SIMPÓSIO-Protocolo- 1.460.636 -23/04/2014

**EM BRANCO**

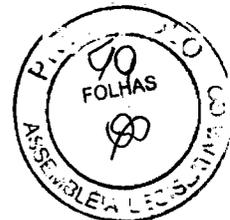


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 1460636. Página nº 0003 de certidão com 0007  
página(s). Certificação na última página

---



no Estatuto apenas uma chapa se inscreveu para concorrer ao pleito. Sra. Mara leu o requerimento apresentado pela chapa "União e Trabalho" assinado por Tarsis José de Amorim Melo, bem com a Relação dos candidatos aos cargos que compõem a referida chapa. Diante dos esclarecimentos a presidente da sessão passou aos encaminhamentos de votação. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para exercício do mandato no período de **01/01/2014** a **31/12/2015**. Considerando a inscrição de chapa única, denominada "União e Trabalho", foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros e seus respectivos cargos: **Diretoria Executiva: PRESIDENTE** - Tarsis José de Amorim Melo; **VICE-PRESIDENTE** - Tiago Machado Melo; **1ª DIRETORA SECRETÁRIA** - Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo; **2ª DIRETORA SECRETÁRIA** - Thalita Bessa Pires; **1ª DIRETORA FINANCEIRA** - Fernanda Furtado da Silva Fernandes; **2º DIRETOR FINANCEIRO** - Thell Moreira Leal; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO** - Carlos Borges Guimarães; **DIRETOR TÉCNICO ESPORTIVO** - Paulo César Marinho Fernandes; **Conselho Fiscal: MEMBRO EFETIVO** - Gerson de Almeida Taguatinga; **MEMBRO EFETIVO** - Lauriston Severino; **MEMBRO EFETIVO** - Diogo Vellozo Naves Neto; **MEMBRO SUPLENTE** - Augusto Cardoso Fernandes; **MEMBRO SUPLENTE** - Taise Machado Melo. Feita verificação constatou-se que todos os integrantes da chapa se encontravam presentes e confirmaram a intenção ao pleito conforme composição sobrescrita. Assim, conferida toda regularidade da documentação, a Presidente da sessão franqueou a palavra a quem se interessasse em fazer alguma ponderação. Não havendo interessados em se manifestar, **consultou-se a Assembléia, que por aclamação (unanimidade de votos), elegeu e automaticamente empossou para o biênio 2014/2015 os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Paraolímpicos do Futuro - APAF, assim compostos: Diretoria Executiva: PRESIDENTE: TARSIS JOSÉ DE AMORIM MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: comerciante, Endereço: Rua 9B nº 171 apto 101 ed. Residencial**

\*\*\*SAMPATU-Protocolo- 1.460.636 -23/04/2014

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**EM BRANCO**

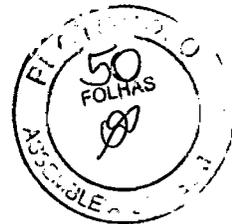


**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 1460636. Página nº 0004 de certidão com 0007  
página(s). Certificação na última página

---



Amoreiras setor Oeste CEP: 74110-220, Goiânia-GO, CPF/MF: 087.974.551-72, RG: 226487 SSP/GO; **VICE-PRESIDENTE:** THIAGO MACHADO MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: administrador, Endereço: Rua Dona Maria Cardoso s/n Qd. 123 Lt. 09-11 Apto 903 Bloco B Parque Amazonas – Goiânia-GO, CPF/MF: 708.088.481-00, RG: 3495228 2ª Via SSP/GO; **1ª DIRETORA SECRETÁRIA:** DENISI APARECIDA MACHADO DE AMORIM MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: arquiteta, Endereço: Rua 9-B nº 171 apto 101 Edifício Residencial Amoreiras – Setor Oeste, Goiânia-GO, CPF/MF: 472.031.611-53, RG: 532148 SSP/GO; **2ª DIRETORA SECRETÁRIA:** THALITA BESSA PIRES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteira, Profissão: arquiteta, Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74115-090 Goiânia-GO, CPF/MF: 015.367.541-38, RG: 5123589 SSP/TO; **1ª DIRETORA FINANCEIRA:** FERNANDA FURTADO DA SILVA FERNANDES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: engenheira civil, Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol – Goiânia-GO, CPF/MF: 509.541.801-00, RG: 1680530 SSP/GO; **2ª DIRETOR FINANCEIRO:** THELL MOREIRA LEAL, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, Profissão: empresário, Endereço: Rua 31, nº 40, Apto. 202, ED. Ever Green, Centro - Goiânia- GO, CPF/MF: 829 055 681 – 00, RG: 344 873 4 = SSP/GO; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** CARLOS BORGES GUIMARÃES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua R-17 nº 436 apto 1.202 setor Oeste – Goiânia-GO, CPF/MF: 052.045.851-68, RG: 79411 SSP/GO; **DIRETOR TÉCNICO ESPORTIVO:** PAULO CÉSAR MARINHO FERNADES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: comerciante, Endereço: Rua SB3 Qd. 13 Lt. 11 Portal do Sol I – Setor Portal do Sol, Goiânia-GO., CPF/MF: 382.924.591-20, RG: 1500072 SSP/GO; **Conselho Fiscal: MEMBRO EFETIVO:** GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: desquitado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua 24 nº 425 apto 103 Ed. Turquesa – Centro – Goiânia-GO, CPF/MF: 070.854.511-49, RG: 123808

\*\*\*\*H. SAMPAIO-Protocolo- 1.460.636 -23/04/2014

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 1460636. Página nº 0005 de certidão com 0007  
página(s). Certificação na última página

---



SSP/GO, **MEMBRO EFETIVO:** LAURISTON SEVERINO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua T-36 Qd. 127 Lt. 04 Apto 1.200 Ed. Veldew Setor Bueno CEP: 74223-050, Goiânia-GO, CPF/MF: 083.112.341-91, RG: 367.564 SSP/GO, **MEMBRO EFETIVO:** DIOGO VELOZO NAVES NETO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casado, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua C-217 Qd. 515 Lt. 06 Jardim América – Goiânia-GO, CPF/MF: 345.280.087-34, RG: 3208878 SSP/GO; **MEMBRO SUPLENTE:** AUGUSTO CARDOSO FERNANDES, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, Profissão: engenheiro civil, Endereço: Rua 8-A nº 899 apto 1400 setor Oeste CEP: 74.115-090 – Goiânia-GO, CPF/MF: 766.609.241-00, RG: 2050086 2ª Via SSP/GO; **MEMBRO SUPLENTE:** TAÍSE MACHADO MELO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: advogada, Endereço: Rua 9B nº 182 apto 1402 Setor Oeste – Goiânia-GO, CPF/MF: 881.706.591-91, RG: 3495229 SSP/GO. Após a eleição de todos os membros, mais uma vez foi franqueada a palavra. A presidente da sessão agradeceu a todos os presentes pela participação. Tarsis Melo, representando a chapa eleita, agradeceu a todos pelo o apoio e confiança depositada na diretoria e nos conselheiros ora eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo, e vai assinada e por todos os presentes. Goiânia-GO, dez de outubro de dois mil e treze. -----

W. SAMPALÓ-Protetor- 1.460.636 -23/04/2014

*Tarsis Melo*  
*Taise Machado Melo*  
*Augusto Cardoso Fernandes*  
*Paulo Cesar de F. Fernandes*  
*Thalita Benevides*  
*Lauriston*  
*Denisi Aparecida Machado de Amorim Melo*

**EM BRANCO**



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 1460636. Página nº 0006 de certidão com 0007  
página(s). Certificação na última página

---



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 1460636. Página nº 0007 de certidão com 0007  
página(s). Certificação na última página

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta contém 0  
página(s), numerada(s), rubricada(s) e  
extraída(s) do Registro nº 5515 do  
livro de TÍTULOS E DOCUMENTOS  
deste Tabelionato.

Goiânia, 21 de julho de 2015

1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos  
Pessoas Jurídicas de Goiânia/GO.  
*Simone Silvério da Silva*  
Escrevente

**Selo Eletrônico: 01951506301956135600194**

**Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>**

### 1º PROTESTO GOIÂNIA

Emolumentos:	R\$ 26,35
ISS:	R\$ 1,72
Taxa judiciária: <small>(Recolhido por verba)</small>	R\$ 11,07
Páginas Extras:	R\$ 11,88
Total:	R\$ 51,02



**1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA**  
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894  
Selo Eletrônico: 01951402031520112000972  
- Registro de Pessoas Jurídicas -  
Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado  
sob o nº 1.460.636 - 23/04/2014 Emolumentos: R\$ 32,87  
Taxa Judiciária: R\$ 11,00 Total: R\$ 43,87  
Averbado à margem do registro nº 971.311  
Marta Carvalho da Mata - Oficial Substituto 

M. SAMPÃO-Protocolo- 1.460.636 -23/04/2014



**PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.  
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894  
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos Protocolizado e registrado  
sob nº 1460636. Página nº 0007 de certidão com 0007  
página(s). Certificação na última página

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta contém 0  
página(s), numerada(s), rubricada(s) e  
extraída(s) do Registro nº 5515 do  
livro de TÍTULOS E DOCUMENTOS  
deste Tabelionato.

Goiânia, 21 de julho de 2015

1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos,  
Pessoas Jurídicas de Goiânia/GO.  
*Simone Silvério da Silva*  
Escrevente

**Selo Eletrônico: 01951506301956135600194**

**Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>**

### 1º PROTESTO GOIÂNIA

Emolumentos:	R\$ 26,35
ISS:	R\$ 1,72
Taxa judiciária: <small>(Recolhido por verba)</small>	R\$ 11,07
Páginas Extras:	R\$ 11,88
Total:	R\$ 51,02



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2015003144**

Data Autuação: 16/09/2015

**Projeto :** PROJETO DE LEI Nº 375 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. VIRMONDES CRUVINEL FILHO;  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA

**Assunto:**  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO - APAF, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO.



2015003144





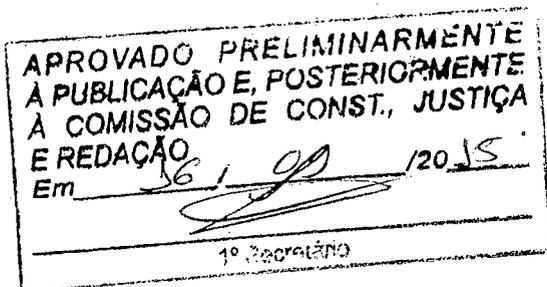
**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual  
**Virmond**  
CRUVINEL

Goiás bem representado



PROJETO DE LEI Nº 375 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.



Declara de utilidade pública a entidade que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICOS DO FUTURO - APAF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.907.080/0001-78, com sede no município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 16  
(dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2015.

  
VIRMONDES CRUVINEL  
Deputado Estadual - PSD



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade ora pleiteante do benefício da Utilidade Pública Estadual preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1.971 que “*Baixa normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado*”, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

A entidade em lume é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, de caráter educacional e esportivo, com especificidade na área da pessoa com, deficiência, com a finalidade de atender a sociedade em geral.

Em anexo a este projeto, segue os documentos que atendem aos preceitos do art. 1º da lei supramencionada que disciplina:

*Art. 1º - As sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas no Estado de Goiás com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública se provarem:*

- a) - que possuem personalidade jurídica;*
- b) - que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade, e*
- c) - que os cargos de sua diretoria não são remunerados.*

Com essas breves considerações, bem como com o atendimento dos requisitos de ordem legal, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 16  
(dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2015.

  
VIRMONDES CRUVINEL  
Deputado Estadual - PSD